



ENTRADA Nº	DATA	REQUERIMENTO	PROCESSO
O FUNCIONÁRIO:			

BOLSA DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

EXMO. SR. PRESIDENTE

Nome _____

BI / CC _____ NIF / NIPC _____

Morada _____ Porta _____

Código Postal _____ - _____ Freguesia _____ Concelho _____

TLF / TLM _____ Email _____

 Representado por _____ na qualidade de procurador. Declaro que pretendo ser notificado no endereço de email fornecido, exceto nos casos em que a lei obrigue a outro tipo de notificação (ao assinalar esta opção, todas as notificações subsequentes serão efetuadas por correio eletrónico).**1 - RESIDÊNCIA**

Em aulas _____

Código postal _____ - _____ Concelho _____ Distrito _____

Residência em aulas: Permanente Arrendada Casa de familiares Casa de amigos Outro _____

Distância da residência permanente do agregado familiar ao local de aulas _____ Km

2 - SITUAÇÃO ESCOLAR DO CANDIDATO

Estabelecimento de ensino _____

Curso _____

Ano que vai frequentar _____

Ano que frequentou _____ Curso _____

Ano letivo de ingresso no ensino superior _____ - _____ Possui curso de ensino superior? Não SimRegime: Normal Trabalhador / Estudante Outro _____Já mudou de curso alguma vez? Não Sim. Se sim, porquê?**3 - COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR**

Nome	Data de nascimento	Parentesco	Profissão	Vencimento/ pensão (€)
		Candidato		

CONFIRMAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

O agregado familiar supra mencionado, é composto por _____ pessoas e a residência nesta freguesia há pelo menos cinco anos.

O Presidente da junta de freguesia,

Data _____



ENTRADA Nº	DATA	REQUERIMENTO	PROCESSO
O FUNCIONÁRIO:			

4 – IRMÃOS ESTUDANTES

	Nome	Estabelecimento De ensino	Localidade	Ano escolaridade	Tipo de Alojamento	Benefícios sociais (€)
1						
2						
3						
4						

5 – ENCARGOS

5.1 – A habitação do agregado é própria – empréstimo bancário? Não Sim. Mensalidade _____ €
 Arrendada, valor da renda _____ € Cedida, por quem? _____

5.2 – Condições de saúde do agregado

5.2.1 – Algum dos elementos do agregado é portador de deficiência? Não Sim Quem? _____

Tipo _____

5.2.2 – Algum dos elementos do agregado é portador de doença grave ou permanente? Não Sim Quem? _____

Tipo _____

5.3 – Encargos mensais do candidato (estimativa)?

- Alojamento _____ € - Transportes _____ € - Material escolar _____ € - Alimentação _____ €

- Outros _____ €

6 – OUTROS DADOS PESSOAIS E/OU DO AGREGADO

6.1- Na prossecução dos seus estudos já teve apoio social? Não Sim

A) De que entidade? _____

6.2- No presente ano letivo solicitou bolsa / subsídio a outra entidade? Não Sim Qual? _____

Valor? _____ €

6.3- Já esteve empregado? Não Sim Profissão _____

Desde _____ - _____ - _____ A _____ - _____ - _____ Valor último vencimento: _____ €

7 – INDIQUE QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS QUE ENTENDA DEVER PRESTAR

--

IMPORTANTE

1. Leia com atenção o regulamento municipal para a atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior residentes no concelho.
2. A câmara municipal pode, a qualquer momento, solicitar aos candidatos elementos complementares julgados necessários para análise do processo, os esclarecimentos que entenda convenientes, ou proceder a averiguações por qualquer forma.



ENTRADA Nº	DATA	REQUERIMENTO	PROCESSO
O FUNCIONÁRIO:			

3. Sempre que se verifique qualquer alteração dos elementos declarados, deve a mesma ser obrigatoriamente comunicada à câmara municipal, no prazo 30 dias seguidos, sob pena de incorrer em omissões de elementos de análise.

DECLARAÇÃO DE HONRA

Declaro sob compromisso de honra, e para efeitos no disposto no regulamento municipal para atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior residentes no concelho de Vila Nova de Cerveira, que me responsabilizo por todas as informações por mim prestadas na presente candidatura.

Declaro ainda que tenho conhecimento que a prestação de falsas declarações, omissões de dados neste boletim ou incumprimento das obrigações de bolseiro, será punido com:

1. Perda imediata da bolsa de estudo;
2. Restituição integral e imediata de todas as importâncias recebidas;
3. Na situação específica do não cumprimento das setenta horas de trabalho comunitário, a câmara municipal reserva-se o direito de não aceitar a candidatura do bolseiro no ano seguinte.

Pede deferimento,

O requerente,

Data _____

DOCUMENTOS A ANEXAR

- Fotocópia do cartão de cidadão ou B. Identidade / C. Contribuinte
- Certidão ou certificado de matrícula no ensino superior, ou outro documento equivalente, com indicação do ano escolar
- No caso de ingresso no ensino superior, Impresso de prova de ingresso dos Exames Nacionais do Ensino Secundário (Ficha ENES) com indicação da média
- No caso de o aluno já frequentar o ensino superior, certidão ou declaração do estabelecimento de ensino com descrição do aproveitamento obtido a todas as disciplinas em que o aluno esteve inscrito no ano letivo anterior ao da candidatura, que comprove o aproveitamento escolar; A declaração deve indicar as disciplinas que compõe o ano curricular frequentado
- Fotocópia da última declaração de IRS e ou IRC (se for o caso) de cada elemento do agregado familiar. Na ausência deste documento, deve ser apresentada Certidão dos Serviços de Finanças comprovando que os respetivos rendimentos estavam isentos de apresentar a referida declaração de IRS ou IRC
- Fotocópia da última nota de Liquidação emitida pelo Serviço de Finanças
- Fotocópias do comprovativo do último vencimento, pensão, subsídio e/ou outros rendimentos auferidos por todos os membros do agregado familiar
- Listagem simples de bens imóveis, de todos os elementos do agregado familiar, emitida pelo Serviço de Finanças
- Listagem de bens sujeitos a imposto de circulação, de todos os elementos do agregado familiar, emitida pelo Serviço de Finanças
- Comprovativo de matrícula escolar de outros elementos do agregado
- Declaração onde conste o escalão de abono de família
- Documento comprovativo da existência de deficientes integrados no agregado
- Documento comprovativo da apresentação de candidatura a bolsa de estudo, no estabelecimento de ensino que o aluno frequenta
- Declaração de CRSS dos elementos do agregado familiar que não auferam qualquer rendimento, maiores de 18 anos incluindo o aluno

Nota: A confirmação de residência e da composição do agregado familiar pela Junta de Freguesia **é obrigatória**.